

ENTRE A NORMA E A REALIDADE: A EFETIVIDADE DO DIREITO À ALIMENTAÇÃO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

Jessica Almeida Rossi¹, Darléa Carine Palma Mattiello²

1. Discente do curso de graduação em Direito, Unoesc, Chapecó, SC
2. Docente do curso de graduação em Direito, Unoesc, Chapecó, SC

Autor correspondente: Jessica Almeida Rossi, jerossi2004@gmail.com

Área: Ciência Jurídica

Introdução: A alimentação é reconhecida como direito humano fundamental em tratados internacionais, como o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), e pela Constituição Federal de 1988, especialmente após a Emenda Constitucional nº 64/2010, artigo 6º. Esse direito não se limita ao acesso a alimentos, mas compreende a segurança alimentar e nutricional, caracterizada pela oferta contínua de alimentos adequados, em quantidade suficiente e de qualidade. Apesar da previsão normativa, a realidade brasileira ainda é marcada pela insegurança alimentar, que afeta milhões de pessoas em razão de desigualdades sociais, mudanças climáticas, crise econômica, desmonte de políticas públicas e precarização do trabalho. **Objetivo:** O estudo tem como finalidade analisar a fundamentação jurídica do direito à alimentação no Brasil, considerando a Constituição, a legislação infraconstitucional, como a Lei nº 11.346/2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional) e os tratados internacionais ratificados pelo país. Busca-se, avaliar políticas públicas, além de discutir os principais desafios sociais, econômicos, políticos e ambientais que dificultam sua efetivação. **Método:** A pesquisa adota abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, utilizando o método dedutivo. Foi realizada análise bibliográfica e documental, incluindo legislação nacional, tratados internacionais, jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, relatórios de órgãos como IBGE, FAO e PNUD e contribuições doutrinárias relevantes. **Resultados:** Constatou-se que, embora o direito à alimentação esteja consolidado no plano jurídico, sua efetividade permanece limitada. Políticas públicas como o Bolsa Família e o PNAE foram essenciais no combate à fome e à desnutrição, mas sofreram retrocessos devido a cortes orçamentários e descontinuidade institucional. A pandemia de COVID-19, somada à inflação dos alimentos e à precarização do trabalho, agravou o cenário, levando cerca de 33 milhões de brasileiros à fome (IBGE, 2022). Outro fator crítico é o impacto das mudanças climáticas na agricultura familiar, responsável por 70% dos alimentos consumidos no país, mas fragilizada pela ausência de apoio técnico e financeiro. **Conclusão:** A efetivação do direito à alimentação no Brasil exige medidas integradas e sustentáveis, como o fortalecimento de programas de transferência de renda, a retomada do financiamento de políticas de segurança alimentar, o apoio à agricultura familiar e a adoção de práticas produtivas sustentáveis. A alimentação adequada deve ser compreendida como bem público essencial e parâmetro de justiça social. O fortalecimento da participação social e da governança democrática é indispensável para assegurar transparência e continuidade das políticas públicas destinadas ao combate à fome.

Palavras-chave: segurança alimentar; insegurança alimentar; direitos fundamentais; instituições de ensino; políticas públicas.

Agradecimentos: A autora Jéssica Almeida Rossi agradece ao Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina (UNIEDU), pela concessão de bolsa de iniciação científica.